

Mensagem nº 85 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

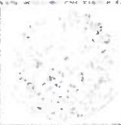
Com referência à Mensagem nº 189, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.962, de 5 de setembro de 2024.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 6 de setembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assessoria Jurídica
	Secretaria Adjunta de Assessoria Legislativa
Recebido na Saleg	
às 15 h 48 min	
do dia 06 / 09 / 24	
Por:	